



- I. Criação de moeda social para garantir transporte, educação, lazer e cultura, fortalecendo Id.Jovem e o passe livre;
- II. O órgão gestor de Juventude poderia articular com todos os entes envolvidos (Universidades e Municípios), um pacto de assistência estudantil que brigue pelo jovem universitário que está inserido no mercado de trabalho e que haja a desburocratização de bolsas estudantis;
- III. Criação de programas de incentivo à cultura negra e periférica que seja implementado pelas moradores das comunidades envolvidas;
- IV. Criação de Festival de Cultura da Periferia, em espaços de comunidades.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**EXTRATO Nº 08/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SMCTI**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do município de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023** com a Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH. **OBJETO:** Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Viradouro; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021; **VALOR:** R\$ 6.684.145,02 (seis milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), a serem repassados em quatro trimestres, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho; **Empenhos:** 2775/2023, 2776/2023, 2777/2023 e 2778/2023; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023; **PROCESSO:** nº 180001068/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEOP n.º 84/2023, de 20 de outubro de 2022-** Designar o servidor, RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.526-9, para atuar como gestor do Termo Aditivo nº 001/2023 ao convênio nº 01/2020, bem como a servidora, KÁTIA SILENE BASTOS DOS SANTOS, Coordenadora da Guarda Civil Municipal, Matrícula 1234.478-6, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da execução dos Projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Processo nº 130000292/2020.

**Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.**

- Notificação nº 002235 de 18/10/2023, AO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL – RUA MONSENHOR MACEDO, 01.
- Notificação nº 002237 de 18/10/2023, AO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL – RUA MONSENHOR MACEDO, 01.
- Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
- INTIMAÇÃO Nº 016616 de 11/10/2023, SR PROPRIETÁRIO – Rua Visconde do Rio Branco e/f aos Correios.
- Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

**Processo: 9900046848/2023 - SAVANNAH RESTAURANTE E BAR LTDA-** Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

**Processo: 9900049057/2023 - FLAVIO SCHROEDER DE MORAES-** Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

**EXTRATO Nº 30/2023– SEOP**

**INSTRUMENTO:** Termo de aditivo de prorrogação de prazo nº 001/2023, sem aditivo de valor, ao Convênio nº 01/2020 – Projeto FEC de nº 4457 – Contrato UFF PT71 – Sistema de Comunicações Críticas para o Município de Niterói. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha e de apoio institucional a Universidade Federal Fluminense visando à execução dos projetos selecionados no Programa de desenvolvimento de Projetos aplicados (PDPA). **OBJETO:** A execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de trabalho devidamente aprovados pela **CONCEDENTE**, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 190000292/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BRAZÃO TUR LTDA, CNPJ: 05.486.166/0001- 83, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), visando à aquisição de troféus de acrylico personalizados, destinados à premiação do Selo de Integridade Previne Niterói e da Certificação de Gestores(as) de Integridade e Compliance.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 37, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
78º	0000495	JOÃO MARCOS BRASIL RODRIGUES

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia de 26 outubro de 2023:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) foto 3x4;
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;

1.2. em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURIDICA**

1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexo ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDENCIA JURIDICA**.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Edital nº 005/2023**

**Processo Administrativo nº 9900029401/2023**

A Comissão Especial de Seleção vem por intermédio do presente, divulgar abaixo a relação das Instituições que manifestaram interesse e cumpriram o item 2.2 do Edital, por escrito, nos moldes do Anexo IV, do presente processo administrativo referente ao **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRº MARIO MONTEIRO (UPA 24H):**

- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES -FAS
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA
- INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL
- INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
- INSTITUTO GNOSIS
- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL